



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - Cruz Machado-PR CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09

000036

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O CONTRATO N° 043/2018  
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2019  
INEXIGIBILIDADE N° 005/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Fabiane Busch

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da profissional autônoma Fabiane Busch, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Posto de Saúde da Linha Vitória, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

**DO VALOR:** Perfaz o valor global do presente aditivo em R\$ 32.562,60 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), subdivididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.713,55 (dois mil setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), pagos proporcionalmente de acordo com os serviços prestados.

**DO PRAZO:** Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, com efeitos a partir de 06 de Março de 2019.

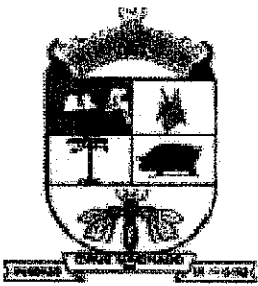
**DA INSALUBRIDADE:** Integra ao rendimento base da contratada adicional de Insalubridade, calculado em 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo seu montante de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) incidente integral ou parcialmente de acordo com os serviços prestados.

**CONTRATANTE**

Município de Cruz Machado

**CONTRATADA**

Fabiane Busch



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Sem esado o Futuro!  
Administração 2017 - 2021

00037

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O CONTRATO Nº 043/2018  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Senhor Ronaldo Schribenig, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 031.102.469-61 e RG 6.241.753-6, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**CONTRATADA: FABIANE BUSCH**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 065.830.389-94, e RG 9.755.884-1 residente e domiciliada na cidade de Cruz Machado estado do Paraná sito a Avenida Getulio Vargas 340, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo pelos termos a seguir expostos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da profissional autônoma Fabiane Busch, devidamente credenciada e habilitada no Chamamento Público 001/2018, para prestação de serviços de enfermeiro (a) no Posto de Saúde da Linha Vitória, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Aditamento da vigência contratual para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, com efeitos a partir de 06 de Março de 2019.

**CLAUSUÇA TERCEIRA – DO VALOR**

Perfaz o valor global do presente aditivo em R\$ 32.562,60 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), subdivididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.713,55 (dois mil setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), pagos proporcionalmente de acordo com os serviços prestados.

**CLÁUSULA QUARTA – DA INSALUBRIDADE**

Integra ao rendimento base da contratada adicional de Insalubridade, calculado em 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, sendo seu montante de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) incidente integral ou parcialmente de acordo com os serviços prestados.

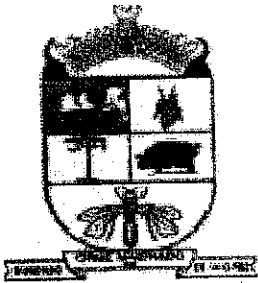
**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes do presente Aditivo serão efetuadas do seguinte recurso financeiro:

Proj/Atividade	Despesa	Complemento do Elemento
1.000	80	3.3.36.06.00.00.00

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semearando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

00038

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 01 de Março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
RONALDO SCHRIBENIG  
CONTRATANTE

FABIANE BUSCH  
CPF: 065.830.389-94  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Vera Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)  
Fabiano Eckert  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017